**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2021**

**1. OBJETO**

1.1 Trata-se de contratação de empresa para apresentação artística e cultural no Natal Cunhataí 2021, com show baile som/luz/palco 06 horas de duração (03 horas Banda Portal da Serra e 03 horas Rogério Magrão e Banda), no dia 22 de dezembro de 2021 no município de Cunhataí, no centro do Município de Cunhataí/SC em razão das festividades alusivas e culturais do Município de Cunhataí.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 Tendo em vista as Festividades Alusivas Culturais do Município de Cunhataí, para qual está municipalidade já possuí calendário festivo a cada ano, a administração municipal optou por presentear a comunidade com mais uma apresentação artística de show baile som/luz/palco 06 horas de duração (03 horas Banda Portal da Serra e 03 horas Rogério Magrão e Banda).

**3. ENQUADRAMENTO LEGAL**

3.1 O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentado no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação:

Lei Federal nº 8.666/93; artigo 25 é inexigível a licitação, inciso III*;*

*(...) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (...).*

**4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Cunhataí/SC para o exercício de 2021.

**5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento do município de Cunhataí/SC para o ano de 2021, sendo: Secretaria de ADMINISTRAÇÂO;

Código reduzido 21;

Projeto Atividade 2.048;

Elemento de despesa - 3.3.90.00.00.00.00.00.1000;

**6. PREÇO E JUSTIFICATIVA**

6.1 O valor global ajustado com a empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034 para a apresentação das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, objeto desta inexigibilidade de licitação, é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fixo sem reajuste.

6.2 O pagamento será efetuado a vista diretamente ao representante legal da empresa, depósito em conta do CNPJ contratante ou boleto Bancário, mediante a devida documentação fiscal e contábil conforme ordem cronológica de empenho por DR.

6.3 Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show/baile com a empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.070.462/0001-43, com sede na Rua TV Santo Antônio, nº 53, Centro, na cidade de Tucunduva/RS, sob CEP 98.930-000, para a apresentação dos artistas das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), valor este informado pela Secretaria de Administração e por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

6.4 Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento nacional das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, no mercado artístico, sabem-se que estes possuem valor costumeiramente elevado, não sendo possível a contratação do profissional, para essa mesma finalidade, nestas datas ou natureza, por preço inferior.

6.5 O que é o caso do preço informado de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) cuja modicidade se conclui pela conveniência das apresentações com Shows e Bailes, e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional e sucesso regional, estadual e nacional para com o objetivo previsto.

**7. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

7.1 A escolha desta Administração Municipal para a contratação direta da empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.070.462/0001-43, com sede na Rua TV Santo Antônio, nº 53, Centro, na cidade de Tucunduva/RS, sob CEP 98.930-000, para a apresentação dos artistas das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no dia 22 de dezembro de 2021, durante o NATAL CUNHATAÍ 2021, evento esse festivo do Município de Cunhataí, fundamentalmente, por ser consagrado pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecidos pelos Shows e Bailes que realizam, gozando de excelente conceito e aceitação popular em todo território regional, estadual e nacional.

7.2 Para esta Administração Municipal, não paira nenhuma dúvida que a empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034, apresentando o Schow/Baile da BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA possuem renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal de Cunhataí/SC a realizar aos munícipes e região de nosso Estado.

**8. COMUNICAÇÃO**

8.1 Comunicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a situação de inexigibilidade neste processo caracterizado, sobre a qual requeremos despacho, para que possamos dar continuidade à contratação no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme artigo 26, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada.

Cunhataí/SC, em 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AUGUSTO DIEL MARSCHALL

Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

***PARECER JURIDICO***

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2021**

Inexigibilidade de Licitação por justificativa, tendo em vista apresentação das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA.

Valor total estimado: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Vejo a parecer desta assessoria jurídica processo de inexigibilidade de licitação tendo como justificativa a contratação de empresa para Apresentação Artística e Cultural no NATAL CUNHATAÍ 2021, com a contratação da empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034, apresentando o Show/Baile das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, para atender a Secretaria Municipal de Administração de Cunhataí/SC, contemplando seus munícipes e toda a região conforme exposto.

Consoante ao rever o que dispõe a Lei nº 8.666/93 no seu art. 25, inciso III;

Art. 25. É inexigível a licitação, inciso III;

*(...) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública (...).*

Registre-se que a empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034, apresentando o Show/Baile das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA é conhecida em nosso Estado e na Região Sul do País, e nacionalmente, gozando de excelente conceito e aceitação popular, a contratação, portanto, nos moldes em que se apresenta, ou seja, de forma direta de um profissional singular é o meio adequado, sendo está perfeitamente legal, vez que se amolda a um dos casos legais de inexigibilidade de licitação no inciso III do art. 25 da Lei de Licitações nº 8.666/93 consolidada.

Havendo justificativa da situação real de necessidade e de preço, demonstrando o adequado valor de mercado e atendido o interesse público a contratação não posso sugerir outra forma senão a inexigibilidade de licitação com base nos dispositivos legais mencionados.

Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pelo deferimento do pedido, aprovando, por consequência, o correspondente contrato.

É o parecer.

Cunhataí/SC, em 20 de dezembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**BRUNA J. B. EBELING**

**OAB/SC Nº 38.959**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei nº 8.666/93 consolidada.

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços com a apresentação de show/Baile durante as Festividades alusivas do Cunhataí - SC.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034 pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.070.462/0001-43, com sede na Rua TV Santo Antônio, nº 53, Centro, na cidade de Tucunduva/RS, sob CEP 98.930-000, para a apresentação dos artistas das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no dia 22 de dezembro de 2021, durante o NATAL CUNHATAÍ 2021, evento esse festivo do Município de Cunhataí, com a realização do certame Processo Licitatório nº 56/2021 e Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2021, com respaldo legal nos termos do artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 consolidada, observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Cunhataí/SC, em 20 de dezembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANO FRANZ**

Prefeito Municipal de Cunhataí

*RESUMO PARA PUBLICAÇÃO*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

Respaldo Legal: Art. 25 inciso III da Lei nº 8.666/93 consolidada.

O Município de Cunhataí/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.116/0001-44, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com a contratação da empresa PAULO SÉRGIO DE FREITAS LUIZ 75155761034, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.070.462/0001-43, com sede na Rua TV Santo Antônio, nº 53, Centro, na cidade de Tucunduva/RS, sob CEP 98.930-000, para a apresentação dos artistas das BANDAS PORTAL DA SERRA E ROGÉRIO MAGRÃO E BANDA, o valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), no dia 22 de dezembro de 2021, durante o NATAL CUNHATAÍ 2021, evento esse festivo do Município de Cunhataí, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação do extrato deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada para que desta forma surta todos os seus efeitos legais.

Cunhataí/SC, em 20 de dezembro de 2021.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LUCIANO FRANZ**

Prefeito Municipal de Cunhataí